



MOÇÃO DE PESAR Nº 032/2022

A Vereadora que a esta subscreve, vem destinar uma Moção de Pesar em razão do falecimento da **SRA. JURACÊMA ARAÚJO DE SENA FLORENTINO**, ocorrido no dia 29 de maio de 2022 e que a mesma seja enviada a família enlutada.

JUSTIFICATIVA

Juracêma nasceu no dia 22 de fevereiro de 1957, era filha de Plácido Gondim de Sena e Juraci Araújo de Sena. Casou-se com Antônio Sebastião Florentino, com quem constituiu uma família de 03 filhas; Maria Tânia Florentino de Sena Nascimento, Lubieska de Sena Florentino Barbosa e Ximênia de Sena Florentino Nóbrega e 05 netos.

Cêma como era mais conhecida, fez o magistério, científico e técnico em contabilidade. Foi funcionária da prefeitura de Parelhas/RN e chefe da agência do FURURAL por muitos anos.

Católica, uma mulher de FÉ, ótima esposa, que amava cuidar da família, e tinha como sua prioridade a união dos seus. Deixa um legado lindo e uma história a ser seguida por todos nós.

Rogamos a Deus em sua imensa sabedoria e misericórdia, para que possa confortar os seus familiares e amigos nesse momento de dor e saudades, e reservar a falecida o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Ante o infausto, solidarizo-me com sua respeitável família, enviando-se cópia da referida as filhas, a quem rendo minha solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; João:25-26

Que seja dado o reconhecimento desta presente Moção

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2022.


ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA
Vereadora do PSDB